



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 58/2011

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feita a lindeza na rua Figueira no Bairro Figueira. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que a referida rua acima mencionada encontrase com muita sujeira causando transtornos a todos que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 12 de abril de 2011. Laurindo Luiz Marchezan Vereador

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2011

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

